



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 32

SESSÃO ORDINÁRIA DE 14/2/2022



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Conselho Tutelar é um órgão público permanente e autônomo, portanto, os conselheiros tutelares agem como porta-vozes das suas respectivas comunidades, e atuam 24 horas junto às entidades para assegurar os direitos das crianças e adolescentes.

Sabe-se que a defasagem salarial acumulada nos últimos anos reduziu o poder aquisitivo desses profissionais que exercem uma função de grande relevância pública junto à população.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA** e ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, realizarem estudos objetivando conceder vale alimentação aos Conselheiros Tutelares do município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 14 de fevereiro de 2022.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB